Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OFÍCIO Nº 127/2021-GP Ilha Comprida, 15 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 079/2021

Exma. Senhora Presidente

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 079/2021, do nobre Vereador ROGÉRIO LOPES REVITTI para ser devidamente encaminhado ao mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
21 / 09 / 21
Hora: 15 : 25

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

Ofício n.º 010/2021

A V.S.a

***Rogério Lopes Revitti**- Vereador do Município de Ilha Comprida*

Assunto: Re: Requerimento 079/2021

Tendo em mãos neste momento a Indicação 079/2021, enviado a esta prefeitura por Vossa Senhoria, segue resposta do Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Pérsio Alves de Almeida.

Informamos que as ciclofaixas nas Marginais Candapui Norte e Sul existentes foram objeto de projeto da CPOS, com valor estimado de R$ 448.392,90 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos) em virtude do Protocolo de Intenção assinado com o Governo Estadual do Programa Respeito à Vida; no entanto, devido à pandemia do novo coronavírus o convênio ficou prejudicado e encontra-se suspenso.

Levando-se em consideração os recursos financeiros, haja vista que a arrecadação proveniente a receita de multas caiu consideravelmente, principalmente, devido as Resoluções do Contran que trataram das medidas de prevenção ao Covid-19, a manutenção das ciclofaixas ficaram no aguardo de viabilidade financeira para a execução.

No entanto, entendendo a necessidade e a preocupação com a segurança no trânsito, dos Munícipes e Turistas, este departamento encaminhou para análise intersetorial para possível aprovação do Comtur e utilização do recurso do DADE.

Salientamos que o projeto em anexo contempla a manutenção e implantação de sinalização horizontal e vertical, bem como algumas adequações técnicas para garantir maior segurança aos ciclistas.

Neste sentido, fica evidente que a administração está unindo esforços para a resolução do problema, consequentemente, fornecer maior segurança a todos os atores que utilizam as referidas Marginais Candapui Norte/Sul.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Pérsio Alves de Almeida
DPDU
DIRETOR

Código	Descrição completa / Critérios	Boletim 179

02.08.020 Placa de identificação para obra

1) Será medido por área de placa executada (m²).
2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), de 3" x 3". Não remunera as placas dos fornecedores.

02.10.060 Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas

1) Será medido pela área de vias, calçadas, tanques e lagoas locadas, nas dimensões indicadas em projeto aprovado pela contratante e/ou Fiscalização (m²).
2) O item remunera o fornecimento de veículo para locomoção, materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários para execução de serviços de locação de vias, calçadas, tanque e lagoas, com pontaletes de 3" x 3" em madeira "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará).

03.16.010 Remoção de sinalização horizontal existente

1) Será medido pela área de remoção de sinalização horizontal existente (m²).
2) O item remunera a execução de serviços de retirada de sinalização viária horizontal, pelo processo manual ou mecânico. Os serviços deverão atender as exigências da ABNT NBR 15405.

04.21.140 Remoção de poste metálico

1) Será medido por unidade retirada (un).
2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de poste metálico, inclusive sistema de fixação; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

04.40.030 Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento

1) Será medido por comprimento real de guia pré-moldada retirada, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da retirada (m).
2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e o ferramental apropriado para a execução dos serviços: desmonte manual de guia pré-moldada, inclusive o apoio em concreto; a seleção e separação do material, a limpeza e a acomodação manual das peças em lotes, para o reaproveitamento, ou remoção. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nas Normas Técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Código	Descrição completa / Critérios	Boletim 179

05.07.050 Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal

1) Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³).
2) O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico e metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) e que atenda às exigências de legislação municipal, abrangendo:
a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.
f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

05.10.010 Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria

1) Será medido por volume de solo, aferido no caminhão (m³).
2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: carregamento e descarregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria.

05.10.020 Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km

1) Será medido pelo volume de solo, aferido na caixa, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até a unidade de destinação final, ou da jazida, até o local de descarregamento, menos 1 quilômetro (m³).
2) O item remunera o tempo do veículo à disposição, para o carregamento, descarregamento e manutenção; os serviços de: transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado, para distâncias até 2 quilômetros. O serviço de transporte de solos até unidade de destinação final deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Não remunera os serviços de espalhamento quando necessário. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

06.01.020 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto

1) Será medido pelo volume real escavado (m³).
2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

10.02.020 Armadura em tela soldada de aço

1) Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).
2) O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

Código	Descrição completa / Critérios	Boletim 179

11.01.100 Concreto usinado, fck = 20 MPa

1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

11.16.020 Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento

1) Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).
2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

11.16.220 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

1) Será medido por área de piso em concreto nivelado e alisado (m²).
2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto. Não remunera o fornecimento, o lançamento e o adensamento do concreto.

11.18.040 Lastro de pedra britada

1) Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³):
   a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala;
   b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.
2) O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

11.20.050 Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos

1) Será medido pelo comprimento total de juntas serradas (m).
2) O item remunera o fornecimento de equipamento e a mão de obra necessária para a execução de corte de juntas por meio de serra de discos diamantados, na largura mínima de 3 mm, e profundidade mínima de 3 cm, em pisos de concreto ou de alta resistência.

54.01.010 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

1) Será medido por área de plataforma, aferida na projeção horizontal, com regularização e compactação executada (m²).
2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

54.06.040 Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa

Código	Descrição completa / Critérios	Boletim 179

1) Será medido pelo comprimento, aferido na projeção horizontal do desenvolvimento, de guias instaladas (m).
2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, fornecimento de guias retas pré-moldadas padrão PMSP 100, com fck de 25 MPa e concreto usinado com fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias; não remunera o fornecimento de lastro ou base para as guias, quando necessário.

70.02.014 Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas

1) Será medido pela área de massa termoplástica executada (m²).
2) O item remunera a aplicação com fornecimento de material termoplástico pelo processo de aspersão, através de equipamentos adequados, na espessura de 1,5 mm, para faixas. O material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13159 e a execução deverá atender a ABNT NBR 15402.

70.02.016 Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas

1) Será medido pela área de massa termoplástica executada (m²).
2) O item remunera a aplicação com fornecimento de material termoplástico pelo processo de extrusão, através de equipamentos adequados, na espessura de 3,0 mm, para faixas. O material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13132 e a execução deverá atender a ABNT NBR 15402.

70.02.017 Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas

1) Será medido pela área de massa termoplástica executada (m²).
2) O item remunera a aplicação com fornecimento de material termoplástico pelo processo de extrusão, através de equipamentos adequados, na espessura de 3,0 mm, para setas, símbolos, letras e algarismos. O material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13132 e a execução deverá atender a ABNT NBR 15402.

70.03.001 Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²

1) Será medido pela área da placa instalada (m²).
2) O item remunera o fornecimento e instalação de placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em chapa de aço tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola 18, ou espessura de 1,50 mm, bitola 16 - ABNT NBR 11904, área até 2,0 m², totalmente refletiva com película IA/IA - ABNT NBR 14644, com abraçadeira, parafusos e porcas para fixação da placa. Não incluso poste para fixação da placa.

70.04.001 Coluna simples (PP), diâmetro de 2.1/2' e comprimento de 3,6 m

1) Será medido por unidade de coluna instalada (un).
2) O item remunera o fornecimento de coluna simples (PP) com diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m, em chapas de aço carbono com costura, conforme norma NBR 6.591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC, submetidas à galvanização a quente, após as operações de furação e soldagem para proteção contra corrosão, devendo ser executada nas partes interna e externa das peças, apresentando na superfície uma deposição média de 400 g de zinco por m² e de no mínimo 350 g de zinco por m² nas extremidades da peça, com espessura da galvanização de no mínimo 0,55 mm, inclusive chapas antigiro. Remunera também materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a instalação completa da coluna com braço projetado, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

70.04.006 Coluna dupla (PP), diâmetro de 2x2.1/2' e comprimento de 3,6 m

Código	Descrição completa / Critérios	Boletim 179

1) Será medido por unidade de coluna instalada (un).
2) O item remunera o fornecimento de coluna dupla (PP) com diâmetro de 2x2 1/2" e comprimento de 3,6 m, em chapas de aço carbono com costura, conforme norma NBR 6.591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC, submetidas à galvanização a quente, após as operações de furação e soldagem para proteção contra corrosão, devendo ser executada nas partes interna e externa das peças, apresentando na superfície uma deposição média de 400 g de zinco por m² e de no mínimo 350 g de zinco por m² nas extremidades da peça, com espessura da galvanização de no mínimo 0,55 mm, inclusive chapas antigiro. Remunera também materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a instalação completa da coluna dupla com braço projetado, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

70.06.021 Tachão tipo I monodirecional refletivo

1) Será medido pela unidade de tachão instalado (un).
2) O item remunera o fornecimento de tachão refletivo de plástico/resina tipo I monodirecional; referencia ICD vias, LMC tintas ou equivalente, com elementos refletivos de plástico, nas cores branco ou amarelo, conforme NBR 15576; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do tachão.

cpos

COMPOSIÇÃO DO BDI
PARA VALORES COM DESONERAÇÃO

ILHA COMPRIDA

	Administração Central - AC	
1	*Administração central - valor rateado*	3,80%
	Parcelas Relativas a SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS - SRG	
1	*Seguros*	0,16%
2	*Garantias*	0,16%
3	*Riscos*	0,50%
	Sub total Seguros+Riscos+Garantias	0,82%
	Despesas Financeiras - DF	
1	*Despesas Financeiras*	1,02%
	LUCRO - L	
1	*Lucro*	6,64%
	Parcelas Relativas à Incidência de Impostos	
1	*Imposto Sobre Serviços - ISS*	2,00%
2	*PIS*	0,65%
3	*COFINS*	3,00%
4	*Contribuição previdenciária conforme LF 13.161/15e Acórdão 2622/13*	4,50%
	Sub total Impostos	10,15%
	CONSIDERANDO OS PERCENTUAIS ACIMA E APLICANDO-SE A FÓRMULA ABAIXO, TEM-SE:	
	$\left\{\left[\left(\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-(I)}\right)\right]-1\right\}\times 100$	25,44%
	BDI adotado conforme Acórdão 2622/13 TCU e LF 13.161/15 Desoneração	25,44%

BASEADO NO BDI MÍNIMO DE 19,60% DO ACÓRDÃO 2622/13 DO TCU, ADOTANDO OS MENORES PARÂMETROS PARA OBRAS VIÁRIAS, ISS=2,115% E INCLUSÃO DE 4,50% DA DESONERAÇÃO

CLIENTE: DETRAN-SP
CONVÊNIO: PROGRAMA RESPEITO À VIDA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

III. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI UNIT.	COM BDI UNIT.	TOTAL
	ETAPA 1					
1	**1ª MACROAÇÃO: REVITALIZAÇÃO DE CICLOFAIXA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**					398.350,18
1.1	PROCESSOS LICITATÓRIOS					
1.2	*PROJETO 1a: AV. CANDAPUÍ NORTE E SUL*					*398.350,18*
I	SERVIÇOS PRELIMINARES/APOIO À OBRA					4.311,36
I.1	PLACA DE OBRA					4.311,36
02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	6,00	572,33	718,56	4311,36
II	INFRAESTRUTURA					26.348,16
II.1	CONSTRUÇÃO DE PISO NO CANTEIRO (AV. CANDAPUÍ NORTE X R. RUI BARBOSA)					6.022,97
02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	41,30	1,17	1,47	60,71
04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	m	4,60	5,60	7,02	32,29
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	6,20	34,98	43,88	272,06
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	7,80	3,35	4,20	32,76
05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	m³	7,80	4,79	6,01	46,88
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	41,30	2,05	2,57	106,14
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	2,10	112,01	140,51	295,07
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	49,00	38,03	47,70	2.337,30
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	4,20	287,18	360,24	1.513,01
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,20	58,99	74,00	310,80
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	41,30	11,53	14,46	597,20
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	9,10	7,36	9,23	83,99
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	20,40	13,08	16,41	334,76
II.2	CONSTRUÇÃO DE PISO NO CANTEIRO (AV. CANDAPUÍ NORTE X R. FRANCA)					3.321,79
02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	23,00	1,17	1,47	33,81
04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	m	4,00	5,60	7,02	28,08
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	3,50	34,98	43,88	153,58
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	4,40	3,35	4,20	18,48
05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	m³	4,40	4,79	6,01	26,44
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	23,00	2,05	2,57	59,11
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	1,20	112,01	140,51	168,61
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	27,00	38,03	47,70	1.287,90
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	2,30	287,18	360,24	828,55
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,30	58,99	74,00	170,20
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	23,00	11,53	14,46	332,58
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	5,10	7,36	9,23	47,07
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	10,20	13,08	16,41	167,38
II.3	CONSTRUÇÃO DE PISO NO CANTEIRO (AV. CANDAPUÍ NORTE X R. PARAÍBA)					3.321,79
02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	23,00	1,17	1,47	33,81
04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	m	4,00	5,60	7,02	28,08
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	3,50	34,98	43,88	153,58
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	4,40	3,35	4,20	18,48
05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	m³	4,40	4,79	6,01	26,44
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	23,00	2,05	2,57	59,11
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	1,20	112,01	140,51	168,61
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	27,00	38,03	47,70	1.287,90
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	2,30	287,18	360,24	828,55
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,30	58,99	74,00	170,20
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	23,00	11,53	14,46	332,58
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	5,10	7,36	9,23	47,07
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	10,20	13,08	16,41	167,38
II.4	CONSTRUÇÃO DE PISO NO CANTEIRO (AV. CANDAPUÍ SUL X R. BELO HORIZONTE)					3.935,08
02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	27,00	1,17	1,47	39,69

CLIENTE: DETRAN-SP
CONVÊNIO: PROGRAMA RESPEITO À VIDA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

III. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI	COM BDI	
				UNIT.	UNIT.	TOTAL
04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	m	4,20	5,60	7,02	29,48
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	4,10	34,98	43,88	179,91
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	5,10	3,35	4,20	21,42
05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	m³	5,10	4,79	6,01	30,65
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	27,00	2,05	2,57	69,39
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	1,40	112,01	140,51	196,71
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	32,00	38,03	47,70	1.526,40
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	2,70	287,18	360,24	972,65
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,70	58,99	74,00	199,80
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	27,00	11,53	14,46	390,42
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	6,00	7,36	9,23	55,38
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	13,60	13,08	16,41	223,18
II.5	CONSTRUÇÃO DE PISO NO CANTEIRO (AV. CANDAPUÍ SUL X R. MARIA ZANELLA PREVIDI)					3.871,81
02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	26,50	1,17	1,47	38,96
04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	m	4,20	5,60	7,02	29,48
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	4,00	34,98	43,88	175,52
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	5,00	3,35	4,20	21,00
05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	m³	5,00	4,79	6,01	30,05
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	26,50	2,05	2,57	68,11
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	1,40	112,01	140,51	196,71
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	31,00	38,03	47,70	1.478,70
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	2,70	287,18	360,24	972,65
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,70	58,99	74,00	199,80
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	26,50	11,53	14,46	383,19
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	5,90	7,36	9,23	54,46
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	13,60	13,08	16,41	223,18
II.6	CONSTRUÇÃO DE PISO NO CANTEIRO (AV. CANDAPUÍ SUL X R. RUI BARBOSA)					5.874,72
02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	40,10	1,17	1,47	58,95
04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	m	4,20	5,60	7,02	29,48
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	6,10	34,98	43,88	267,67
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	7,60	3,35	4,20	31,92
05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	m³	7,60	4,79	6,01	45,68
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	40,10	2,05	2,57	103,06
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	2,10	112,01	140,51	295,07
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	47,50	38,03	47,70	2.265,75
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	4,10	287,18	360,24	1.476,98
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,10	58,99	74,00	303,40
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	40,10	11,53	14,46	579,85
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	8,90	7,36	9,23	82,15
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	20,40	13,08	16,41	334,76
III	SINALIZAÇÃO VERTICAL - EXCETO LOMBADA E LOMBOFAIXA					72.732,41
04.21.140	Remoção de poste metálico	un	6,00	171,20	214,75	1.288,50
70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	m²	19,00	725,33	909,85	17.287,15
70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2.1/2" e comprimento de 3,6 m	un	59,00	629,59	789,76	46.595,84
70.04.006	Coluna dupla (PP), diâmetro de 2x2.1/2" e comprimento de 3,6 m	un	6,00	933,14	1.170,53	7.023,18
05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	4,60	93,19	116,90	537,74
IV	LOMBADAS					4.133,36
IV.1	TIPO A (UN)					4.133,36
IV.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					4.133,36
70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	m²	6,00	58,31	73,14	438,84

CLIENTE: DETRAN-SP
CONVÊNIO: PROGRAMA RESPEITO À VIDA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

III. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI UNIT.	COM BDI UNIT.	TOTAL
70.02.016	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	m²	31,80	92,62	116,18	3.694,52
V	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - EXCETO LOMBADA E LOMBOFAIXA					290.824,89
03.16.010	Remoção de sinalização horizontal existente	m²	21,60	100,50	126,07	2.723,11
70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	m²	3.205,90	58,31	73,14	234.479,53
70.02.016	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	m²	181,60	92,62	116,18	21.098,29
70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	m²	260,40	99,57	124,90	32.523,96
					TOTAL DA ETAPA 1	398.350,18
					TOTAL DE RECURSOS ESTADUAIS DA ETAPA 1	300.000,00
					TOTAL DE RECURSOS MUNICIPAIS DA ETAPA 1 (CONTRAPARTIDA)	98.350,18
	ETAPA 2					
2	**2ª MACROAÇÃO: REVITALIZAÇÃO DE CICLOFAIXA - INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES (TACHÕES)**					50.042,72
2.1	PROCESSOS LICITATÓRIOS					
2.2	*PROJETO 1b: AV. CANDAPUÍ NORTE E SUL*					*50.042,72*
VI	TACHAS E TACHÕES					50.042,72
70.06.021	Tachão tipo I monodirecional refletivo	un	1.274,00	31,31	39,28	50.042,72
					TOTAL DA ETAPA 2	50.042,72
					TOTAL DE RECURSOS ESTADUAIS DA ETAPA 2	40.000,39
					TOTAL DE RECURSOS MUNICIPAIS DA ETAPA 2 (CONTRAPARTIDA)	10.042,33
	BDI	25,44%				
	VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO					448.392,90
	VALOR TOTAL DE RECURSOS ESTADUAIS					340.000,39
	VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA (A CONFIRMAR)					108.392,51

CLIENTE: DETRAN-SP
CONVÊNIO: PROGRAMA RESPEITO À VIDA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

IV. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇOS

			BDI==>	25,44%
CÓDIGO CPOS	DESCRIÇÃO	UNID.	C.UNIT	VALOR UNIT (COM BDI)
02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	572,83	718,56
02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	1,17	1,47
03.16.010	Remoção de sinalização horizontal existente	m²	100,5	126,07
04.21.140	Remoção de poste metálico	un	171,2	214,75
04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	m	5,6	7,02
05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	93,19	116,90
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	3,35	4,20
05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até c 2° km	m³	4,79	6,01
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	34,98	43,88
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	7,36	9,23
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	287,18	360,24
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	58,99	74,00
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	11,53	14,46
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	112,01	140,51
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	13,08	16,41
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	2,05	2,57
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	38,03	47,70
70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	m²	58,31	73,14
70.02.016	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	m²	92,62	116,18
70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	m²	99,57	124,90
70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	m²	725,33	909,85
70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2.1/2' e comprimento de 3,6 m	un	629,59	789,76
70.04.006	Coluna dupla (PP), diâmetro de 2x2.1/2' e comprimento de 3,6 m	un	933,14	1.170,53
70.06.021	Tachão tipo I monodirecional refletivo	un	31,31	39,28

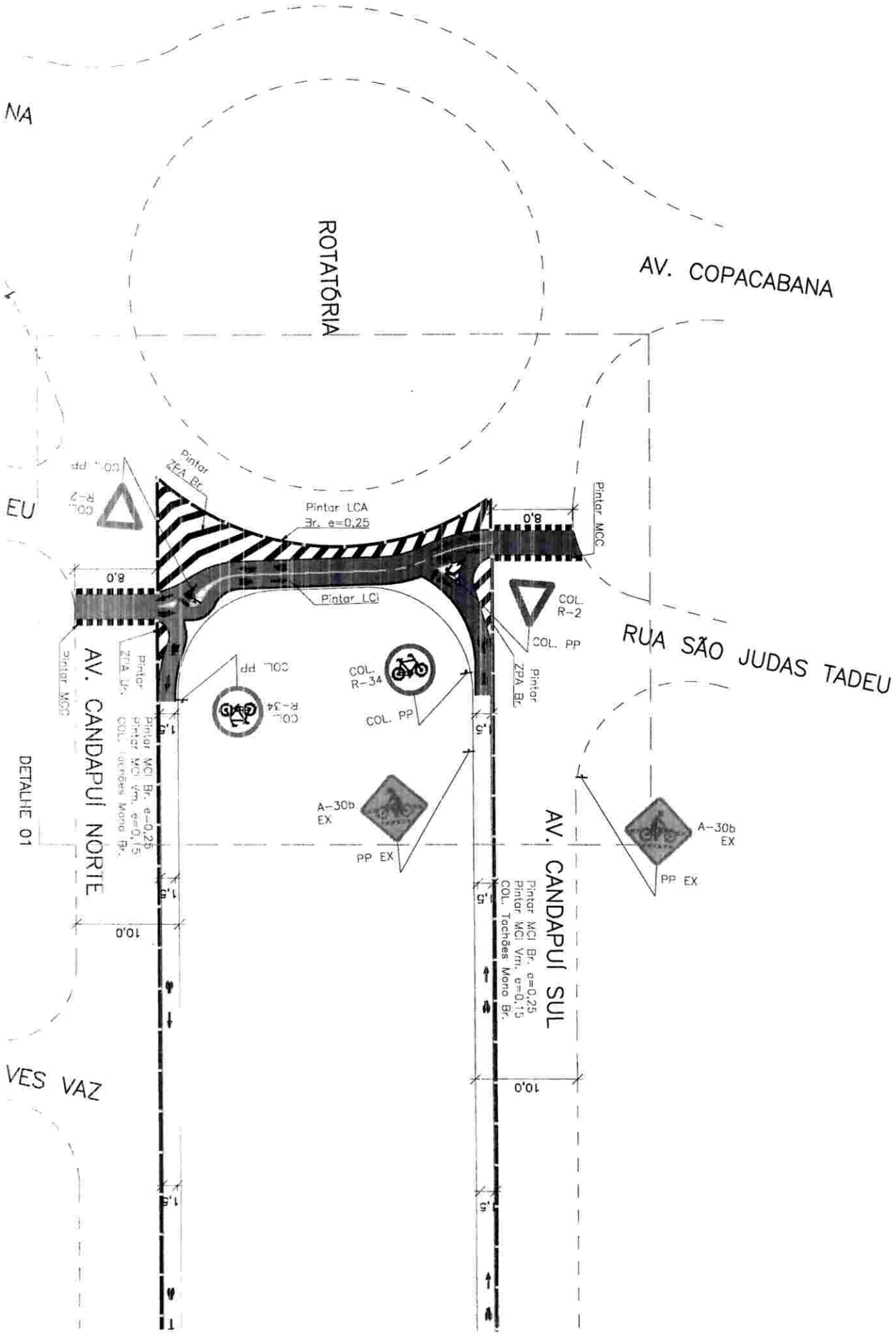
NA
ROTATÓRIA
AV. COPACABANA
EU
Pintar ZPA Br.
Pintar LCA Br. e=0,25
8,0
Pintar MCC
Pintar LCi
COL. R-2
COL. PP
RUA SÃO JUDAS TADEU
COL. R-34
COL. PP
Pintar ZPA Br.
AV. CANDAPUÍ NORTE
Pintar MCI Br. e=0,25
Pintar MCI Vm. e=0,15
COL. Tachões Mono Br.
A-30b EX
PP EX
AV. CANDAPUÍ SUL
Pintar MCI Br. e=0,25
Pintar MCI Vm. e=0,15
COL. Tachões Mono Br.
A-30b EX
PP EX
10,0
DETALHE 01
VES VAZ

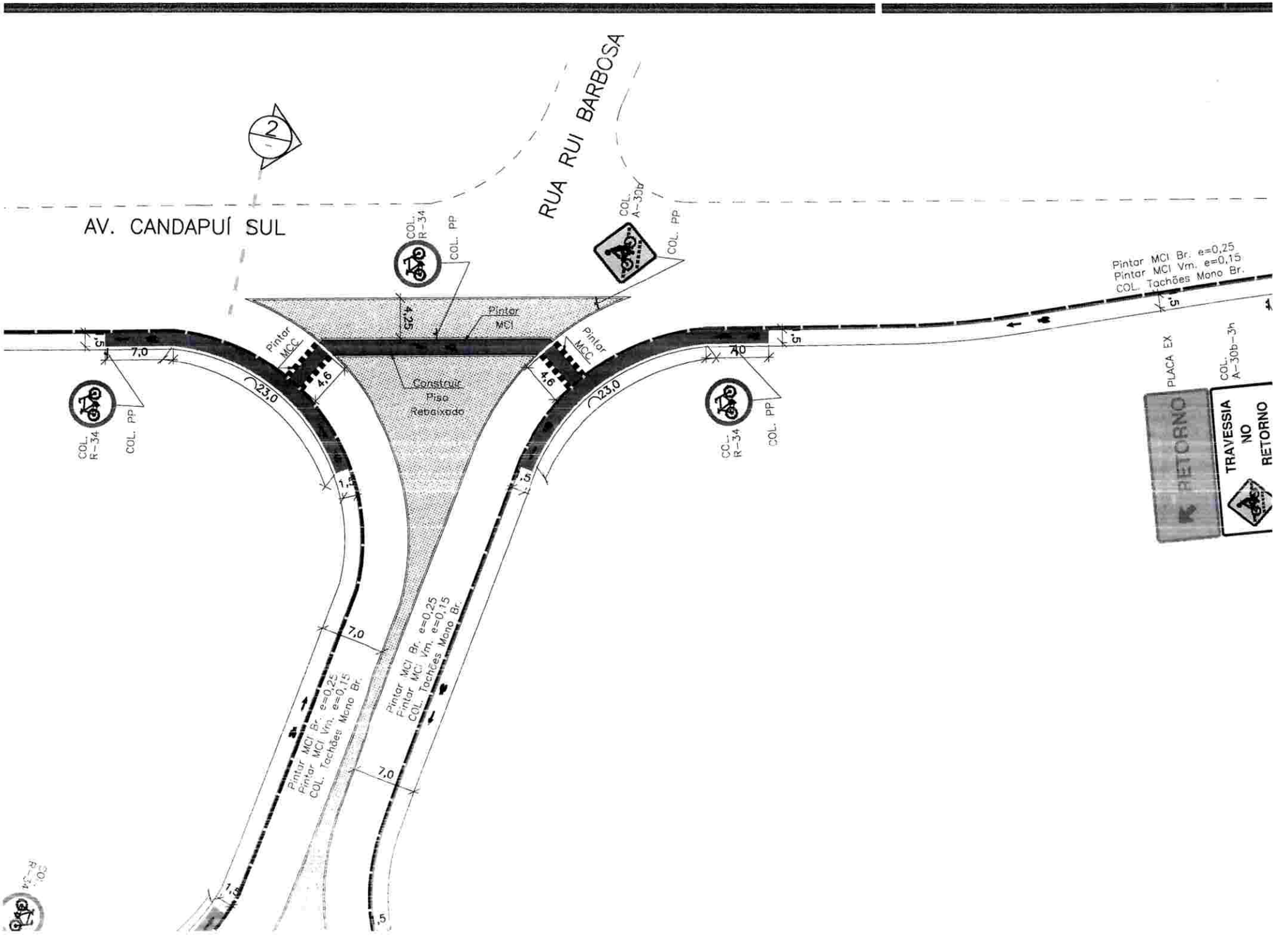
AV. CANDAPUÍ SUL
RUA RUI BARBOSA
2
COL. R-34
COL. PP
COL. A-30b
Pintar MCI
Pintar MCC
Construir Piso Rebaixado
4,25
4,6
7,0
23,0
1,5
Pintar MCI Br. e=0,25
Pintar MCI Vm. e=0,15
COL. Tachões Mono Br.
PLACA EX
COL. A-30b-3h
RETORNO
TRAVESSIA NO RETORNO

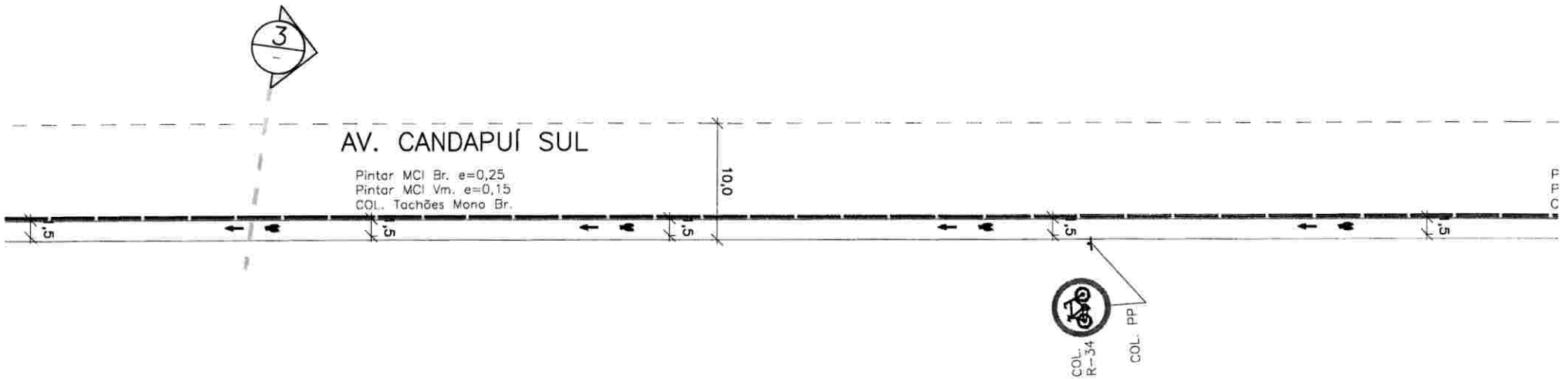
3
AV. CANDAPUÍ SUL
Pintar MCI Br. e=0,25
Pintar MCI Vm. e=0,15
COL. Tachões Mono Br.
10,0
,5
,5
,5
,5
,5
COL. R-34
COL. PP

AV. CANDAPUÍ SUL
10,0
9,0
Pintar MCI Br. e=0,25
Pintar MCI Vm. e=0,15
COL. Tachões Mono Br.
TRAVESSIA
NO
RETORNO
RETORNO
COL. P53a
COL. A-30b-3h
PLACA EX
COL. PP
COL. R-34
COL. PP
COL. A-30b
Pintar MCC
21,0
5
1

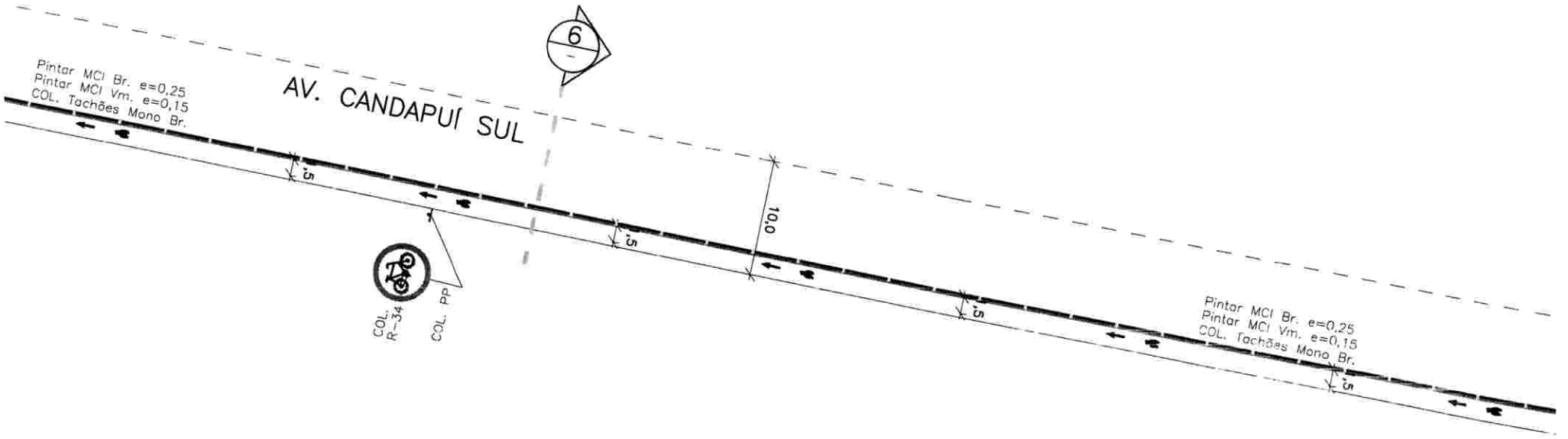
AV. CANDAPUÍ SUL
6
Pintar MCI Br. e=0,25
Pintar MCI Vm. e=0,15
COL. Tachões Mono Br.
3,5
3,5
10,00
3,5
3,5
COL. R-34
COL. PP
Pintar MCI Br. e=0,25
Pintar MCI Vm. e=0,15
COL. Tachões Mono Br.

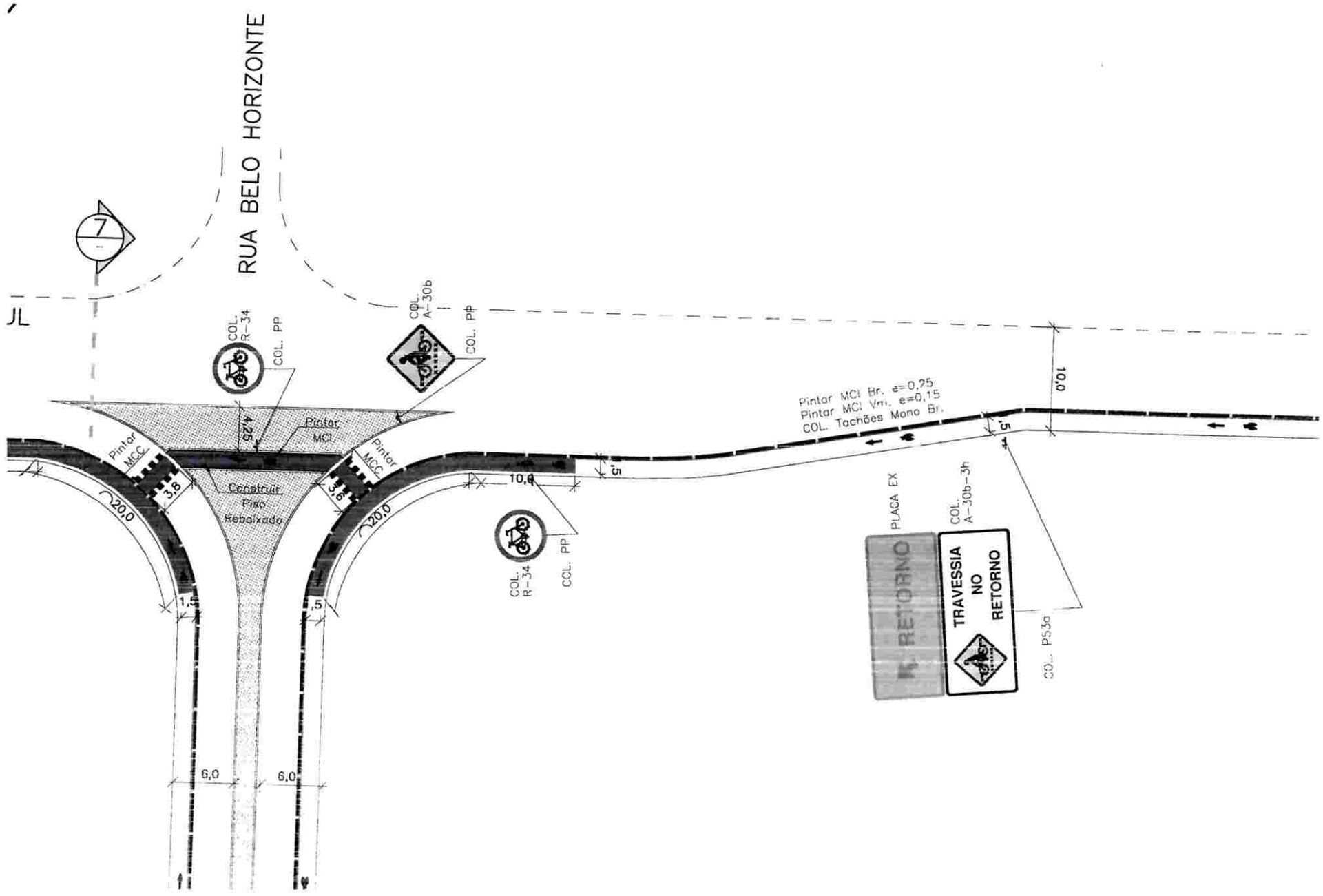
RUA BELO HORIZONTE
7
JL
COL. R-34
COL. PP
COL. A-30b
COL. PP
Pintar MCC
Pintar MCI
Pintar MCC
4,25
3,8
3,6
Construir Piso Rebaixado
20,0
20,0
1,5
,5
6,0
6,0
10,0
,5
COL. R-34
COL. PP
Pintar MCI Br. e=0,25
Pintar MCI Vm. e=0,15
COL. Tachões Mono Br.
10,0
,5
PLACA EX
COL. A-30b-3h
RETORNO
TRAVESSIA NO RETORNO
COL. P53a

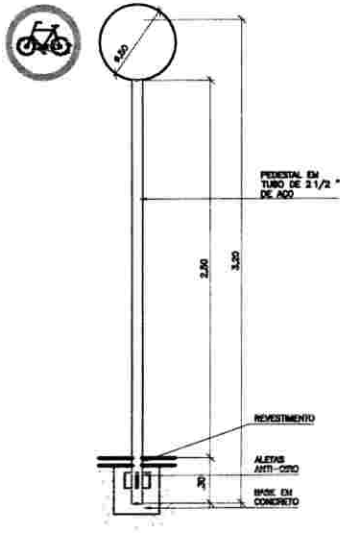

SINALIZAÇÃO VERTICAL - CIRCULAR
VISTA FRONTAL 1:25

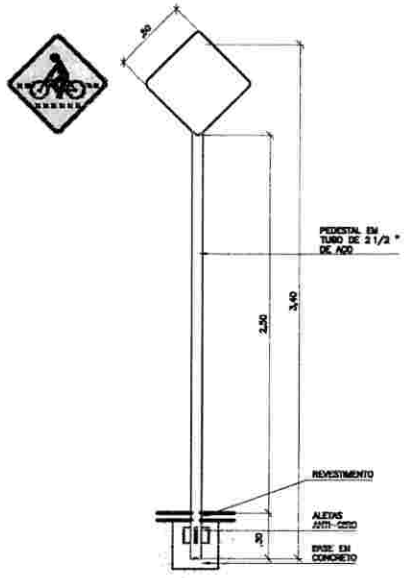

SINALIZAÇÃO VERTICAL - LOSÂNGULO
VISTA FRONTAL 1:25

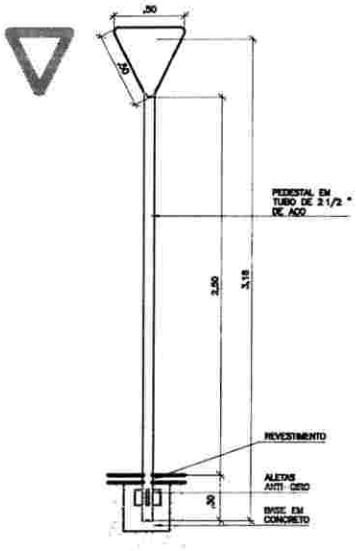

SINALIZAÇÃO VERTICAL - LOSÂNGULO
VISTA FRONTAL 1:25

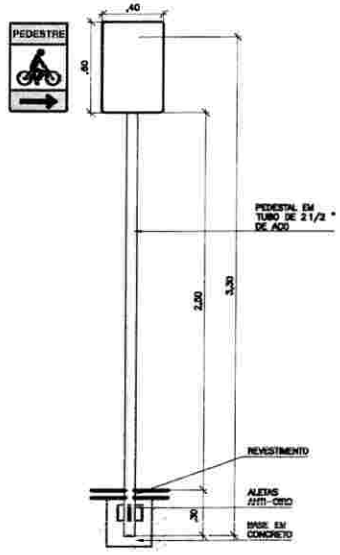

SINALIZAÇÃO VERTICAL - RETANGULAR
VISTA FRONTAL 1:25

LINHA DE RETENÇÃO BRANCA – LRE

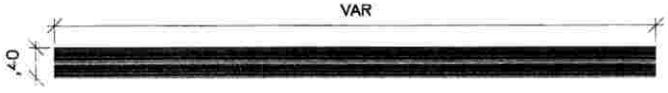

ZEBRADO DE PREENCHIMENTO (ZPA) E LINHA DE CANALIZAÇÃO (LAC) – BRANCO

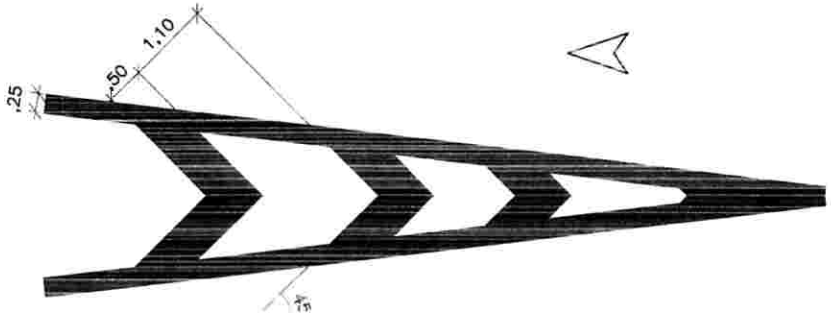

PIN